

**PORTARIA CRC/PA Nº. 122/2016, DE 31 DE OUTUBRO 2016.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de outubro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 135.623,20 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
6.3.1.1	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
6.3.1.1.01	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
6.3.1.1.01.01	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Cargos	7.248,61
6.3.1.1.01.01.005	Férias	51.660,56
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	8.100,00
		<b>67.009,17</b>
6.3.1.1.01.02	<b>ENCARGOS PATRIMONIAIS</b>	
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	23.346,08
		<b>23.346,08</b>

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
6.3.1.3	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	35.330,32
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	6.346,13
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	591,50
		<b>42.267,95</b>

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
6.3.1.3	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.03	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	3.000,00
		<b>3.000,00</b>

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador	65.355,25
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	25.000,00
		<b>90.355,25</b>

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	17.569,67
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	4.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviço de Seleção, Trein. e Orient. Profissif.	3.247,15
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	3.451,13
6.3.1.3.02.01.018	Serviços de Divulgação Institucional	5.000,00
6.3.1.3.02.01.019	Serviços de Produções Jornalísticas	4.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	8.000,00
		<b>45.267,95</b>

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Contadora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**  
Presidente

Ciente:

\_\_\_\_\_  
**Danúbia Silva de Sousa**  
Contadora CRC-PA nº 13251/O

## JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de outubro de 2016, através da Portaria CRC-PA nº. 122/2016 de 31.10.2016 no valor **R\$ 135.623,20 (cento e trinta e cinco mil, seiscientos e vinte e três reais e vinte centavos)** de tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de julho do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 31 de outubro de 2016.

**Danúbia Silva de Sousa**  
Contadora do CRC-PA nº. 13251/O